



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
CONSELHO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO GENÉTICO  
COORDENAÇÃO DAS CÂMARAS TEMÁTICAS**

**CÂMARA TEMÁTICA DE PATRIMÔNIO GENÉTICO MANTIDO EM  
CONDIÇÕES *EX SITU***

*Ata da 34ª reunião*

**Local: Gabinete da SBF**

**Esplanada dos Ministérios, bloco B, 7º andar.**

**Data: 25-4-2006, das 15h e 30min às 16h e 30min**

Presentes na reunião: Andréia Nunes (MCT), Angélica Pontes, (SAÚDE), Lúcia Rapp (INPA), Sérgio Cardoso (JBRJ), Márcio Mazzaro e Ana Carolina Belisário (MAPA), Marcelo Lacerda (PATRI). Inácio de Loola, Fernanda Silva, João Francisco, Guilherme Amorim e Antônio Pamplona (Secretaria Executiva).

**1. Avaliar a possibilidade do CGEN adotar a recomendação para depósito em instituição fiel depositárias do mesmo bioma de origem da(s) espécie(s)**

**Encaminhamento sobre o item:** apresentar proposta de alteração da Resolução 18 que trata dos usos da subamostra, para inserir uma recomendação neste sentido, ou seja, para que as instituições autorizadas busquem as fiéis depositárias dos respectivos biomas das espécies que foram objeto do acesso, já que legalmente, não podemos ir além.

**2. Subsídios para a discussão de critérios para descredenciamento de uma instituição.**

**Encaminhamento sobre o item:** fazer Minuta de Resolução, delegando competência para a Secretaria Executiva proceder o credenciamento e o descredenciamento. O descredenciamento seria baseado no descumprimento dos critérios estabelecidos para o credenciamento pelo Decreto nº 3.945, de 2001. O CGEN funcionaria como instância recursal.

Este tema deveria ser discutido na Câmara de Procedimentos Administrativos também, mas os presentes consideraram que, concluindo bem esta discussão com a ampla participação dos presentes na elaboração da Minuta, talvez só informando ao Coordenador da Câmara de Procedimentos, poderíamos concluir a discussão no âmbito das Câmaras.